

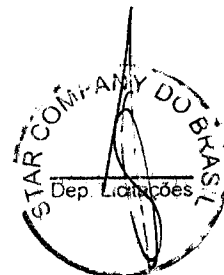


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2008 PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SERVIDORES TIPO BLADE SERVER**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado TRF 1ª REGIÃO, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 87/2008**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SERVIDORES TIPO BLADE SERVER**, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos ns. 3.931/2001 5.450/2005, 6.204/2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 87/2008** e Processo Administrativo n. **8.814/2008**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **equipamentos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - 1.1 – Fornecedor: **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n. 72.643.943/0001-43, com sede no SIA Sul, trecho 03, lotes 925 e 935, CEP: 71200-030, telefone: (61) 3031-7900, representada por seu sócio, Sr. João Gomes da Silva Júnior, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n. 442.810 SSP/DF, CPF n. 394.677.916-68, residente e domiciliado nesta Capital.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura do respectivo **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico n. 87/2008**.
  - 2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a **comprovação da assinatura do Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 87/2008**.
  - 2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.



- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.2 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - c) **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do Art. 4º do Decreto nº 3.931/2001.
- 7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

  
**SILVIO FERREIRA**  
DIRETOR GERAL TRF 1ª REGIÃO

  
**JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2008

LOTE	ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	06	UN	Gabinete Blade Server - Categoria I	R\$ 138.500,00	R\$ 831.000,00
	02	15	UN	Gabinete Blade Server – Categoria II	R\$ 60.000,00	R\$ 900.000,00
	03	22	UN	Servidor em lâmina – categoria I	R\$ 21.000,00	R\$ 462.000,00
	04	57	UN	Servidor em lâmina – categoria II	R\$ 19.000,00	R\$ 1.083.000,00
	05	40	UN	Servidor em lâmina – categoria III	R\$ 28.000,00	R\$ 1.120.000,00
	06	57	UN	Servidor em lâmina – categoria IV	R\$ 22.000,00	R\$ 1.254.000,00
	07	22	UN	Servidor em lâmina – categoria V	R\$ 42.000,00	R\$ 924.000,00
VALOR TOTAL GERAL DO LOTE						R\$ 6.574.000,00

